REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
4.626.617

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/NOV/2006

NOME
AIRTON PADILHA PEREIRA

FILIAÇÃO
ORLANDINO SCHARDOSIM PEREIRA
ELOCI MARIA PADILHA PEREIRA

NATURALIDADE
TORRES RS

DATA DE NASCIMENTO
30/NOV/1969

DOC. ORIGEM
CERT. CAB. 5849 LV B-36 FL 055
CART. CAMPOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ SC

CPF
557.791.900-20

BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Gilberto Cervi Silva
Delegado Regional de Polícia - Mat 182.566

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.070.364/0001-61 **MATRIZ**		**21/05/2002**

NOME EMPRESARIAL
AIRTON PADILHA PEREIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARIMBOS E CRACHAS PADILHA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R 2070	**500**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.330-003	**CENTRO**	**BALNEARIO CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/08/2026** às **18:27:54** (data e hora de Brasília).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
05.070.364/0001-61		**12/09/2002**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
254437680	**AIRTON PADILHA PEREIRA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
CARIMBOS E CRACHAS PADILHA	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1813099 - Impressão de material para outros usos
3299002 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 27/08/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA 2070	**500**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88330-454	**CENTRO**	**BALNEÁRIO CAMBORIÚ**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PROGRESSOBC.COM.BR	**47 33638558**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA desde 12/09/2002

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **16/08/2026 18:28:37** (data e hora de Brasília).

Certidão de cadastro

Número: 2024634936/2026

Data de emissão: 16/08/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: **AIRTON PADILHA PEREIRA ME**

Cód. contribuinte: 101317

CPF/CNPJ: 05.070.364/0001-61

Inscrição estadual: 0000000000000000

Endereço/Localização

Logradouro: 2070

Número: 500

Compl:

CEP: 88.330-454

Bairro: CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Cadastro Pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 14/11/2026.

Aviso

Certificamos, que em nosso Cadastro Municipal Econômico Fiscal consta a inscrição em nome da pessoa e endereço em epígrafe.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

b73dc5ef-2d97-465f-8b98-d44ed499dc83

Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024634937/2026

Data de emissão: 16/08/2026

Nome/Razão Social

Contribuinte: **AIRTON PADILHA PEREIRA ME**

Cód. contribuinte: 101317

CPF/CNPJ: 05.070.364/0001-61

Inscrição estadual: 0000000000000000

Endereço/Localização

Logradouro: 2070

Número: 500

Compl:

CEP: 88.330-454

Bairro: CENTRO

Cidade: Balneário Camboriú

Estado: SC

Finalidade

Certidão de Débitos

Validade

Esta certidão tem validade até 14/11/2026.

Aviso

NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.

Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

66e983af-ea43-4088-b309-3039f6ff6901

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AIRTON PADILHA PEREIRA**
CNPJ/CPF: **05.070.364/0001-61**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140339488891**
Data de emissão:	**10/08/2026 01:45:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**06/02/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/08/2026 18:32:22

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 16/08/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIRTON PADILHA PEREIRA
CNPJ: 05.070.364/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:35 do dia 24/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2026.
Código de controle da certidão: **FA0B.AD39.1F3A.4908**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.070.364/0001-61
Razão social: AIRTON PADILHA PEREIRA
Endereço: AV ATLANTICA 500 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2026 a 03/09/2026

Certificação Número: 2026080503121244742867

Informação obtida em 16/08/2026 18:34:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIRTON PADILHA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.070.364/0001-61
Certidão nº: 69912375/2026
Expedição: 16/08/2026, às 18:35:28
Validade: 12/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIRTON PADILHA PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.070.364/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AIRTON PADILHA PEREIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42103191580	05.070.364/0001-61	21/05/2002	15/04/2002
Endereço: RUA 2070, 500, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC - CEP: 88330454			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE CARIMBOS; FABRICAÇÃO DE CARIMBOS; CONSERTO E MANUTENÇÃO DE CARIMBOS; IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PUBLICITÁRIO, DE DIVULGAÇÕES E BRINDES; PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CRACHÁS E CARTÕES DE VISITA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 2.500,00 DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
22/11/2018	20187736537		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO
Nome do Empresário: AIRTON PADILHA PEREIRA
Identidade: 4.626.6178 CPF: 55779190020
Estado civil: solteiro Regime de bens: não informado

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Agosto de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

265668794

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 25180001099820 EMITIDA: 17/08/2026 PROTOCOLO: 265668794

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BALNEARIO CAMBORIU

18/773653-7

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42103191580	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001223359
DBE analisado.
Emitida em 14/11/2018 - V3

NOME: AIRTON PADILHA PEREIRA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

20 NOV. 2018

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			**ALTERAÇÃO**
		021	1	**Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)**

BALNEARIO CAMBORIU
14/11/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: AIRTON PADILHA PEREIRA
Assinatura: Airton Padilha Pereira
Telefone de contato: (47)32687126 contabilidade@progressobc.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM ☐ SIM

NÃO 21 NOV. 2018 Data Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.
___/___/___
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

Dorotéia Serrano Mat. 11694 Escritório Regional da JUCESC em Balneário Camboriú

22 NOV. 2018
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e
☐ Processo indeferido.

2° Exigência ☐ 3° Exigência ☐ 4° Exigência ☐ 5° Exigência ☐

___/___/___ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/11/2018
Certifico o Registro em 22/11/2018
Arquivamento 20187736537 Protocolo 187736537 de 20/11/2018 NIRE 42103191580
Nome da empresa AIRTON PADILHA PEREIRA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 90240891874147
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
42103191580	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
AIRTON PADILHA PEREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

187736537

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**AIRTON PADILHA PEREIRA**
PROTOCOLO	**187736537 - 20/11/2018**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42103191580
CNPJ 05.070.364/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018
SOB N: 20187736537

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 7447686
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: AIRTON PADILHA PEREIRA,
Raiz do CNPJ: 05.070.364
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : ITAJAI
Endereço da sede : Rua 2070, 500, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88330454

Certidão emitida às 09:56 de 28/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Felipe da Silva Pereira Medeiros Graeff - CPF: ***.328.309-** gov.br Ouro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Contabilidade Progresso LTDA, inscrita sob CNPJ nº 05.067.948/0001-88, com sua sede na Rua Araranguá, nº 321, Andar 2, Municípios, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.337-460, telefone (47) 3363-8558 e e-mail contabilidade@progressobc.com.br, por meio de seu representante legal abaixo assinado, ATESTA, que a empresa **AIRTON PADILHA PEREIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.070.364/0001-61, com sua sede na Rua 2070, nº 500, Centro, Balneário Camboriú – SC, cumpriu com o fornecimento de carimbos e crachás.

Declaro, ainda, que o fornecimento e prestação do mencionado serviço ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente.

Por ser expressão da verdade, nos termos da lei, firmo o presente digitalmente.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2025.

NEUZELI CONCEICAO:68648154987

Assinado de forma digital por NEUZELI CONCEICAO:68648154987
Dados: 2025.09.03 20:14:10 -03'00'

Neuzeli Conceição
Representante Legal
CPF nº 686.481.549-87

Assinado digitalmente

RECEBEMOS DE AIRTON PADILHA PEREIRA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 240,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE CAMBORIU - Leopoldo Leite, 77 Centro Cambori?-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.004.923
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AIRTON PADILHA PEREIRA

Rua 2070, 500 - Entre a 3? e a 4? avenida
Centro - 88330-454
Balne?rio Cambori? - SC Fone/Fax: 554733633345

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.004.923
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4225 0205 0703 6400 0161 5500 1000 0049 2318 0875 2786

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produ??o do estabelecimento	**242250063893997 - 19/02/2025 08:16:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
254437680			**05.070.364/0001-61**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE CAMBORIU	**83.102.293/0001-45**	**19/02/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Leopoldo Leite, 77	**Centro**	**88340-001**	**19/02/2025**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Cambori?	**SC**			**08:12:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**240,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73,08**	**0,00**	**240,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
011	Carimbo Nykon N304	96110000	0102	5101	UN	4,0000	60,0000	240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Dados Banc?rios - Banco do Brasil Ag?ncia: 5271-X Conta Corrente: 305486-1 Titular: Airton Padilha Pereira CNPJ: 05.070.364/0001-61 [Trib aprox: Fed R$ 32,28 (13,45%), Est R$ 40,80 (17,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SC - 1906AA] Valor Aproximado dos Tributos : R$ 73,08	

RECEBI(EMOS) DE AIRTON PADILHA PEREIRA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.005.744 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Padilha®

AIRTON PADILHA PEREIRA
Rua 2070, 500 - Entre a 3ª e a 4ª avenida
Centro - Balneário Camboriú/SC
CEP: 88330454 - FONE: 554733633345

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.005.744
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4226 0305 0703 6400 0161 5500 1000 0057 4418 2346 3195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de produção do estabelecimento	242260112764505 - 12/03/2026 15:44:56-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
254437680		05.070.364/0001-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
CONTABILIDADE PROGRESSO LTDA	05.067.948/0001-88	02/03/2026

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA ARARANGUA, 321 - ANDAR 2	DOS MUNICIPIOS	88337460	02/03/2026

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Balneário Camboriú	4733638558	SC	ISENTO	10:43:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**135,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
17	**Carimbo Nykon N303**	96110000	0101	5101	UN	**3**	**45,00**	**135,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: Fed: R$ 18,16 (13,45%), Est: R$ 22,95 (17,00%), Mun: R$ 0,00 (0,00%). Fonte : IBPT/empresometro.com.br/SC - BA2203 **Dados Bancários - Banco do Brasil** **Agência: 5271-X** **Conta Corrente: 305486-1** **Titular: Airton Padilha Pereira** **CNPJ: 05.070.364/0001-61**	

Sistema emissor: egestor.com.br

Balneário Camboriú/SC, 28 de agosto de 2026.

PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA AO LANCE VENCEDOR

Referência. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026. Sistema de Registro de Preços. Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC. Objeto. Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, editoriais, de comunicação e sinalização visual, bem como fornecimento de materiais de acondicionamento e embalagem.

Prezado Pregoeiro.

AIRTON PADILHA PEREIRA, nome empresarial individualmente exercido sob o nome fantasia CARIMBOS E CRACHAS PADILHA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.364/0001-61, com sede na Rua 2070, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-454, neste ato representado por seu titular AIRTON PADILHA PEREIRA, brasileiro, empresário, natural de Torres/RS, nascido em 30/11/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.626.617 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 557.791.900-20, optante pelo Simples Nacional, vem, respeitosamente, apresentar sua proposta comercial ajustada ao lance vencedor para os itens abaixo relacionados, nos quais sagrou se vencedora na fase de lances, encerrada em 27/08/2026.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
104	Borracha para carimbo automático retangular, aprox. 3 cm x 6,9 cm. Tipo M50.	Nykon	105 UN	R$ 25,90	R$ 2.719,50
105	Carimbo automático redondo, aprox. 3,5 cm x 3,5 cm. Tipo SI5290.	Nykon	90 UN	R$ 75,90	R$ 6.831,00
108	Borracha para carimbo automático retangular, aprox. 1 cm x 2,5 cm. Tipo 301.	Nykon	90 UN	R$ 16,90	R$ 1.521,00
110	Borracha para carimbo automático retangular, aprox. 1,8 cm x 4,7 cm. Tipo 303.	Nykon	78 UN	R$ 26,90	R$ 2.098,20
112	Carimbo automático retangular, aprox. 4 cm x 6 cm. Tipo 355.	Nykon	78 UN	R$ 64,90	R$ 5.062,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA. R$ 18.231,90 (dezoito mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Declaramos que os produtos ofertados são de marca NYKON, integralmente compatível com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, conforme comprovação de qualificação técnica anexa, composta por atestado de capacidade técnica e notas fiscais de fornecimento de carimbos da marca Nykon, inclusive a ente público.

Garantimos atendimento integral às exigências do Termo de Referência e do Edital, e seguimos padrões de qualidade em todo o processo de fabricação e entrega dos materiais.

Nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes, tais como tributos, encargos sociais, fretes, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, não cabendo qualquer reivindicação adicional a esse título.

Comprometemo nos a entregar os materiais no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Ordem de Compra, no endereço indicado pela Secretaria requisitante, em estrita conformidade com o item 6 do Termo de Referência.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública do certame.

Declaramos, por fim, estar ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, e que os dados bancários para pagamento são. Banco do Brasil, Agência 5271, dígito X, Conta Corrente 305486, dígito 1, Titular Airton Padilha Pereira, CNPJ 05.070.364/0001-61.

Nestes termos, pede deferimento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AIRTON PADILHA PEREIRA
Data: 28/08/2026 10:48:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AIRTON PADILHA PEREIRA
CPF nº 557.791.900-20
Titular de Carimbos e Crachás Padilha

Balneário Camboriú/SC, 28 de agosto de 2026.

DECLARAÇÃO CONJUNTA CONFORME TERMOS DO EDITAL

Referência. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026. Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC.

AIRTON PADILHA PEREIRA, nome empresarial individualmente exercido sob o nome fantasia CARIMBOS E CRACHAS PADILHA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.364/0001-61, com sede na Rua 2070, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-454, neste ato representado por seu titular AIRTON PADILHA PEREIRA, brasileiro, empresário, natural de Torres/RS, nascido em 30/11/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.626.617 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 557.791.900-20, optante pelo Simples Nacional, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins e efeitos do certame em referência, o que segue.

1. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital e no Termo de Referência, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

2. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e contratação com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes, nos termos do art. 68, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3. Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

5. Que se compromete a dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos gerados no processo de fabricação dos itens ofertados, tais como sobras de borracha e embalagens, bem como a utilizar exclusivamente materiais novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas no certame e com o item 8 do Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

gov.br Documento assinado digitalmente
AIRTON PADILHA PEREIRA
Data: 28/08/2026 10:49:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AIRTON PADILHA PEREIRA
CPF nº 557.791.900-20
Titular de Carimbos e Crachás Padilha

Balneário Camboriú/SC, 28 de agosto de 2026.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Referência. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026. Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC.

AIRTON PADILHA PEREIRA, nome empresarial individualmente exercido sob o nome fantasia CARIMBOS E CRACHAS PADILHA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.364/0001-61, com sede na Rua 2070, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-454, neste ato representado por seu titular AIRTON PADILHA PEREIRA, brasileiro, empresário, natural de Torres/RS, nascido em 30/11/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.626.617 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 557.791.900-20, optante pelo Simples Nacional, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de microempresa, optante pelo Simples Nacional, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do mesmo dispositivo legal, fazendo jus, portanto, aos benefícios e ao tratamento diferenciado assegurados pela referida Lei Complementar e pela Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

gov.br Documento assinado digitalmente
AIRTON PADILHA PEREIRA
Data: 28/08/2026 10:51:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AIRTON PADILHA PEREIRA
CPF nº 557.791.900-20
Titular de Carimbos e Crachás Padilha

Balneário Camboriú/SC, 28 de agosto de 2026.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

LGPD, Lei nº 13.709 de 2018

Referência. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026. Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC.

AIRTON PADILHA PEREIRA, nome empresarial individualmente exercido sob o nome fantasia CARIMBOS E CRACHAS PADILHA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.364/0001-61, com sede na Rua 2070, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-454, neste ato representado por seu titular AIRTON PADILHA PEREIRA, brasileiro, empresário, natural de Torres/RS, nascido em 30/11/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.626.617 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 557.791.900-20, optante pelo Simples Nacional, DECLARA, sob as penas da lei, para os fins do certame em referência, o que segue.

1. Que tem pleno conhecimento das disposições da Lei nº 13.709 de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e se compromete a observá las integralmente durante toda a execução contratual.

2. Que trata os dados pessoais a que vier a ter acesso em razão da execução do objeto licitado exclusivamente para as finalidades relacionadas ao cumprimento do contrato, vedado o uso para qualquer outra finalidade ou o compartilhamento com terceiros sem prévia autorização da Administração Pública ou do titular dos dados, conforme o caso.

3. Que adota medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

4. Que, em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, comunicará o fato à Administração Pública em prazo razoável, nos termos da legislação vigente.

5. Que manterá sigilo sobre os dados pessoais e demais informações institucionais a que tiver acesso durante a execução contratual, mesmo após o encerramento do contrato.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AIRTON PADILHA PEREIRA
Data: 28/08/2026 10:52:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

AIRTON PADILHA PEREIRA
CPF nº 557.791.900-20
Titular de Carimbos e Crachás Padilha

Balneário Camboriú/SC, 28 de agosto de 2026.

REQUERIMENTO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO FISCAL

Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123 de 2006

Ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Agrolândia/SC.

Referência. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026. Sistema de Registro de Preços.

AIRTON PADILHA PEREIRA, nome empresarial individualmente exercido sob o nome fantasia CARIMBOS E CRACHAS PADILHA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.364/0001-61, com sede na Rua 2070, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP 88.330-454, neste ato representado por seu titular AIRTON PADILHA PEREIRA, brasileiro, empresário, natural de Torres/RS, nascido em 30/11/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.626.617 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 557.791.900-20, optante pelo Simples Nacional, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

1. A Requerente é microempresa optante pelo Simples Nacional, tendo sido declarada vencedora dos itens 104, 105, 108, 110 e 112 do certame em epígrafe, na fase de habilitação encerrada em 27/08/2026.

2. Da documentação de regularidade fiscal e trabalhista apresentada, encontram se regulares a Certidão de Regularidade do FGTS, com validade até 03/09/2026, a Certidão Negativa de Débitos Estaduais, com validade até 06/02/2027, a Certidão Negativa de Débitos Municipais, com validade até 14/11/2026, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validade até 12/02/2027.

3. Constata se, todavia, que a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União encontra se com validade expirada desde 23/08/2026, configurando restrição na comprovação da regularidade fiscal no âmbito federal.

4. Nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123 de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponde ao momento em que a Requerente for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação e emissão da respectiva certidão.

5. Ante o exposto, requer se a Vossa Senhoria a abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da declaração de vencedor, para a apresentação de nova Certidão Negativa de Débitos Federais regularizada, comprometendo se a Requerente a diligenciar imediatamente para tanto.

Nestes termos, pede deferimento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
AIRTON PADILHA PEREIRA
Data: 28/08/2026 10:52:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AIRTON PADILHA PEREIRA
CPF nº 557.791.900-20
Titular de Carimbos e Crachás Padilha